

**URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC**

**COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-114**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405-22 ANDAR - SALA 223 A

**2015-0.343.589-6 SERGIO EDUARDO NADUR**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2016-0.006.935-1 ANDRE GELMETTI**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2016-0.062.665-0 SINVAL RUIZ DE CARVALHO**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2016-0.143.177-1 WALKIRIA HIROMI USUI**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2016-0.148.704-1 ANDRE GELMETTI**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2016-0.150.788-3 EVANDRO MARQUES DE CASTRO**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2016-0.169.127-7 JAMILY YASMIN CARVALHO DE ALMEIDA**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2016-0.176.863-6 GENESIO AMARO DE MEDEIROS**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2016-0.183.663-1 REINALDO DA COSTA PINO**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2016-0.198.830-0 HERALDO JAMES BORNACINA**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2016-0.203.803-8 MAURICIO DE OLIVEIRA GOMES**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2016-0.248.247-7 FLAVIO MIRANDA NOGUEIRA**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2017-0.028.252-9 KATIA AGUIAR FERREIRA LIMA**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2017-0.038.449-6 RENATA CARDOSO MONIZ CALDEIRA**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2017-0.077.986-5 MELISSA MONTEIRO MALTA CORDEIRO**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2017-0.081.578-0 ADRIANA APARECIDA SARAIVA DOS SANTOS**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2017-0.095.618-0 MARCOS ANTONIO FERREIRA RIMOLI**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)**

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS-TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

**COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SEL/RESID**

PROCESSO SQUINCRÁ NOME

2002-0249324-1 0006725201043-1 3 EDUARDO GONCALVES DA SILVA

2012-0238489-3 0012009300131-1 2 INCORPORADORA FERREIRA MARTINS LTDA

2015-0192455-5 0008600500184-1 9 SOLIDI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

2016-0236767-5 0000708301568-1 7 ESSER BARROW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

2014-0228110-4 0013446402615-1 1 PAULO SERGIO DE ALMEIDA

**COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SEL/SERVIN**

PROCESSO SQUINCRÁ NOME

2013-0168011-3 0005423306264-1 7 CARLOS ALBERTO GANDRA ZARA

2016-0161138-9 0007211900883-1 2 PAULO PEREIRA DOS SANTOS

2014-0432528-7 0008565700011-1 73 BERRINI BANDEIRANTES EMPR.IMOB.SP LTDA

2016-0075972-2 0013010300874-1 2 VANDERLEI APARECIDA DE CARVALHO SILVA

**COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SEL/COMIN**

PROCESSO SQUINCRÁ NOME

2011-0160684-0 0017236700095-1 3 LUIS TEIXEIRA FERNANDEZ

2016-0213533-0 0000105100013-1 13 MATHILDE ZAHAR CASSIA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

PROCESSO SQUINCRÁ NOME

2013-0316127-0 0016928600151-1 1 RODOLFO PIRANI NETO

2017-0026899-2 0010729000124-1 5 PROJETO IMOBILIARIO E18 LTDA

2016-0275203-2 0005913700341-1 1 MONTE IMAGNO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

2016-0241070-0 0005911500132-1 1 CONCRADAM EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

2016-0205870-5 0013538500141-1 2 BEGONIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

2016-0131028-1 0015118900114-1 2 ASSOC.COMUN E BENEF.DO JO.SANTA.ADELIA

2016-0131028-1 0015118900114-1 2 ASSOC.COMUN E BENEF.DO JO.SANTA.ADELIA

2014-0244101-2 6383580570613-2 3 EDSON DONIZETE DE OLIVEIRA

2015-0160585-9 0011153400692-1 1 SEBASTIAO RONALDO DE SIQUEIRA

2015-0185822-6 0017801500384-1 5 EMPREITEIRA BROOKLIN LTDA

2016-0078098-6 6383580592886-2 2 MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA LESTE 1

2015-0338003-0 0000301100241-1 3 REQUADORA BRAS 1 INCORPORADORA S.A.

**COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SEL/SEGUR**

PROCESSO SQUINCRÁ NOME

2009-0013821-8 0000901607312-1 1 COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SAO PAULO

2015-0039551-6 00004204303285-1 2 CONDOMINIO EDIFICIO GREEN PLACE FLAT SERVICE RESID

2017-0091138-5 00041110800010-1 53 TATICA - MARKETING ESPORTIVO EIRELI - EPP

2017-0092095-9 0015801100074-1 366 FEDERACAO DAS ASSOC. DE PROVINCIAS DO JAPAO NO BRA

2017-0096249-0 0004514800181-1 2 JOAO PAULO DESTRO BRANDESPIM

2017-0098152-4 0096128999999-2 1 PAULO DALLE V.BARBOSA

2017-0100427-1 0009612702616-2 254 AH EVENTOS E PRODUCOES LTDA

2017-0101183-9 0000204000017-1 39 RONDINELE DIAS MAGALHAES

**COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO**

**SEGUR-3**

**DIVISÃO TÉCNICA DE LOCAL DE REUNIÃO - SMUL / SEGUR-3**

**NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAR A EDIFICAÇÃO QUANTO O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIÃO**

Fica Vossa Senhoria notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de publicação da presente no Diário Oficial do Município, requerer a expedição do Alvará de Funcionamento, de acordo com o disposto no Decreto nº 49.969/08 e no Decreto nº 32.329/92 nos seus artigos 18 e 19.

O não atendimento desta notificação no prazo acarretará a aplicação das seguintes penalidades: multa de 320 UFM constante no Quadro II anexo à Lei 9.433/82, renovável por duas vezes a cada (60) sessenta dias, após o que, não sendo requerida a expedição do documento municipal, será a edificação interditada nos termos do artigo 4º da Lei 9.433/82.

2 0 1 7 - 0 1 0 1 . 0 3 3 - 6 ; 0 0 0 3 3 / S M U L - S E G U R - 3 / 2 0 1 7 ; C O N S O R C I O S H O P P I N G L I G H T , R u a C e l X a v i e r d e T o l e d o , 2 3 - t e r r a c o - C e n t r o .

**DEPARTAMENTO DE USO DO SOLO**

**COMUNIQUE-SE**

**2014-0.134.036-5-Anália Franco Comércio e Desenvolvimento Imobiliário Ltda**; LOCAL: Av. Regente Feijó e Rua José Ribeiro; ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova.

O interessado deverá apresentar ESCRITURA PRIMITIVA (documento original de registro do parcelamento que deu origem ao lote, do loteador ao primeiro proprietário), dos seguintes dados:

\* 052.357.0130-5

– Proprietário: Associação Feminina Beneficente Instrutiva Anália Franco

- Endereço: Rua José Ribeiro, 108;

\* 052.357.0131-3

– Proprietário: Associação Feminina Beneficente Instrutiva Anália Franco

- Endereço: Rua José Ribeiro, 100;

\* 052.357.0135-6

– Proprietário: Conceição Laranjeira de Carvalho

- Endereço: Rua José Ribeiro, 80;

\* 052.357.0136-4

– Proprietário: Maria Amélia Soares Batista Luisi

- Endereço: Rua José Ribeiro, 76;

\* 052.357.0137-2

– Proprietário: Maria Amélia Soares Batista Luisi

- Endereço: Rua José Ribeiro, 72;

\* 052.357.0138-0

– Proprietário: Nicácia Maria Albuquerque Martins

- Endereço: Rua José Ribeiro, 64;

\* 052.357.0140-2

– Proprietário: Associação Feminina Beneficente Instrutiva Anália Franco

- Endereço: Rua José Ribeiro, 56;

\* 052.357.0149-6

– Proprietário: Associação Feminina Beneficente Instrutiva Anália Franco

- Endereço: Rua José Ribeiro, 142;

\* 052.357.0151-8

– Proprietário: Associação Feminina Beneficente Instrutiva Anália Franco

- Endereço: Rua José Ribeiro, 98;

\* 052.357.0153-4

– Proprietário: Wellington Luiz Pizzi Bertollo

- Endereço: Rua José Ribeiro, 136;

\* 052.357.0154-2

– Proprietário: Arlindo Bertolo

- Endereço: Rua José Ribeiro, 132;

\* 052.357.0375-8

– Proprietário: Associação Feminina Beneficente Instrutiva Anália Franco

- Endereço: Rua José Ribeiro, 122.

Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste.

**HABITAÇÃO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA**

**Ata da Reunião**

**17ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura**

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2017 às 14:30h, foi realizada no Auditório da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL (18º andar do Edifício Martinelli) – a Décima Sétima Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura. (1) Instalação da 11ª Reunião Ordinária. Havendo quórum, a reunião foi instalada pelo Presidente do Conselho, Secretário Municipal da Habitação – SEHAB – Fernando Barrancos Chucru, que cumprimentou a todos registrando a presença de: Vice-Presidente do Conselho e Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA – Gilberto Tanos Natalini, Conselheiro Suplente da SVMA Secretário Adjunto Fernando Von Zuben, Conselheiro Suplente da Secretaria Municipal de Serviços e Obras – SMSO – Secretário Adjunto Luiz Ricardo Santoro, Conselheiros Titular e Suplente da Secretaria Municipal da Fazenda – SF – Secretário Caio Megale e Secretária Adjunta Giulia Puttomatti, Conselheiro Suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL – Secretário Adjunto Marcos Camargo Campagnone, Conselheiro Suplente da Secretaria Municipal de Gestão – SMG – Secretário Adjunto Fabio Teizo Belo da Silva, Conselheira Titular do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU – Srª Georgina Helena de Freitas, Conselheira Titular do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES – Srª Sueli Rodrigues, Representante da Secretaria do Governo Municipal – SGM – Jabs Cres M. Santos, do Secretário Executivo do FMSAI Ivan Shirahama, e de técnicos convidados das Secretarias SVMA, SEHAB, SMSO, SF, e da Secretaria Executiva do FMSAI. É informado que foram incluídos dois itens na pauta encaminhada, com todos de acordo, passou-se para (2) Assinatura da Ata da 11ª Reunião Ordinária pelos conselheiros que estiveram presente na ocasião, e os Conselheiros Suplentes da SVMA e SMSO assinaram seus Termos de Posse conforme a designação dos novos Conselheiros oficializada pela Portaria 74 – PREF de 23 de março de 2017. Na sequência foram abordados os Assuntos para Conhecimentos, iniciando pela (3) Posição Orçamentária e Financeira do FMSAI, foram apresentados quadros com os resumos da posição de execução orçamentária da Fonte 03 e posição financeira. A execução orçamentária apresenta no total dos programas suportados pela Fonte 03 do FMSAI (Urbanização de Favelas, Mananciais, Serviços Técnicos Especializados, Regularização Fundiária, Intervenção e Controle de Cheias e Indenização de Beneficiárias) em 20/05/2017: R\$ 356.080.185,38 aprovados, R\$ 113.365.445,50 Empenhados, R\$ 9.014.178,96 Liquidados, R\$ 5.807.060,71 Pagos. No quadro da posição financeira em 20/05/2017 são apresentados os registros dos repasses de recursos efetivados pela SABESP ao FMSAI em 2017 que totalizam R\$ 205.642.763,61. Com os valores empenhados, pagos, rendimentos e cancelamentos de restos a pagar, a posição financeira do Fundo apresenta um saldo de R\$ 130.014.407,93. Na sequência foi apresentado (4) Orçamento Readequado – Decretos de Suplementação foi apresentado o Decreto nº57.671, publicado no DOC de 20/04/2017 que adequa os dotações da SEHAB para os programas Urbanização de Favelas, Mananciais e Regularização Fundiária. (5) Informe da Posição da Inadimplência da PMSP com a SABESP, foi apresentado gráfico com o histórico da Inadimplência dos órgãos e Secretarias Municipais com a Sabesp até março de 2017, cujos valores foram descontados dos repasses trimestrais ao FMSAI ficando retidos em conta específica, e totaliza R\$ 25.388.217,16. A Secretaria Executiva do FMSAI informou que se reuniu com a Coordenadoria de Bens e Serviços – COBES para discutir a questão e apresentá-la ao novo diretor, apontou-se a necessidade de reunião entre Fazenda, Gestão, Governo e o Presidente do FMSAI e que a questão deveria ser levada para discussão ao Comitê Gestor do Contrato, tanto para a questão dos débitos antigos como para inibir novos. Posteriormente a questão será tratada novamente nesta reunião. Passou-se então para os Assuntos para Apreciação e Deliberação, iniciando pela (6) Apresentação da Prestação de Contas Complementar de 2016. Foi apresentada a minuta da Resolução que aprova a prestação de Contas Parcial do Exercício 2016. Devido à troca de gestão, a formação anterior do Conselho aprovou em dezembro de 2016 a Prestação de Contas Parcial do FMSAI Exercício 2016, com todas as liquidações até 31/10/2016, ficando pendente a aprovação das contas referentes ao período posterior. A Secretaria Executiva encaminhou previamente aos Conselheiros o material da prestação de Contas Complementar, com as apresentações das Secretarias Executoras das intervenções que receberam recursos do FMSAI juntamente de planilhas resumos e nota técnica explicativa. Todo material comprobatório da execução e conformidade das intervenções, como relatórios fotográficos e planilhas de medições, foram juntadas ao Processo Administrativo nº 2016-0.241.961-9, instruído para a Prestação de Contas do Exercício 2016. Passada para a Prestação de Contas de Contas Complementar e Final do Exercício 2016 foi aprovada

por unanimidade na forma da Resolução 52. (7) Plano de Investimentos Modificado – FMSAI 2017 Foram feitas apresentações pelas Secretarias executoras das modificações propostas no Plano de Investimentos, iniciando pela SEHAB, o engenheiro da SEHAB Rubens Migliori Liberatti apresentou as alterações propostas no Plano, que se resumem à inclusão de projetos de perímetros do Programa RenovaSP: Pirajussara 7, Cabuçu de Cima 10, Cordeiro 1, Cabuçu de Baixo 4, Cabuçu de Baixo 5, Cabuçu de Baixo 12, Águia Espriaada 2 + 5 e Cabuçu de Baixo 8, e a inclusão do Heliópolis Sabesp 2. Passou-se a para a apresentação das alterações propostas por SMSO, o Conselheiro Suplente da Secretaria informou que se tratam apenas remanejamento de recursos reduzindo valores de obras aprovadas no Plano de Investimentos para inclusão de duas novas intervenções do Programa de Redução de Alagamentos para o Lote 3, Rua Cachoeira dos Antunes e Avenida Nadir Dias Figueiredo, e Lote 4, na Rua Chacuru e no Córrego Jacuí. O Secretário da Fazenda questiona se são apenas remanejamentos. O Secretário da SEHAB afirma que sim, os valores estão dentro do orçamento aprovado, se tratando de remanejamento para inclusão de novas obras prioritárias, apontou ainda que se propôs uma redução e remanejamentos para aporte de contrapartida do Minha Casa Minha Vida – MCMV, foi reduzido dentro dos valores de SEHAB um montante de 34 milhões para tal aporte, lembrou ainda que a Prefeitura já possui os terrenos, o que reduziu o valor da contrapartida. Essa estruturação é importante para propiciar o atendimento habitacional definitivo, reduzindo a necessidade do aluguel social que compromete bastante o orçamento da SEHAB. Como a SMPR não estava presente, o Secretário Executivo informou que recebeu a proposta de alterações do Plano da Secretaria, se tratando de nova seleção de obras e redução no valor inicialmente previsto para serviços técnicos, conforme tabela apresentada no anexo II da minuta da Resolução 53. Foi apresentada a Minuta da Resolução 53, que no Inciso II estabelece que o Presidente do Conselho pode autorizar remanejamento entre obras aprovadas sem extrapolar os limites estabelecidos para cada programa e no Inciso III aponta a responsabilidade das Secretarias Executoras e a necessidade de encaminhamento formal dos pedidos para a liberação de recursos, nos moldes definidos na Resolução nº 51. Feitas as explicações, passou-se para a deliberação da Resolução 53, como todos de acordo, foi aprovado por unanimidade o Plano de Investimentos Modificado do FMSAI fonte 03 para 2017 na forma da Resolução nº53. Foi apresentado (8) Resumo do Plano de Investimentos Modificado – FMSAI 2017, que apresenta a seguinte configuração: a) SEHAB no montante de R\$ 169.988.734,00 sendo R\$ 61.210.000,00 para Urbanização de Favelas, R\$ 19.219.151,31 para Mananciais, R\$ 15.679.513,14 para Regularização Fundiária, R\$ 11.500.000,00 para Serviços Técnicos em Urbanização de Favelas, R\$ 8.000.000,00 para Serviços Técnicos em Mananciais, R\$ 15.769.420,00 em Serviços Técnicos em Regularização Fundiária e R\$ 38.610.649,55 em Construção de Unidades Habitacionais - Aquisição de Áreas; b) para SMSO o montante de R\$167.244.266,00, sendo: R\$ 63.961.877,62 para obras em Intervenções de Controle de Cheias, R\$ 40.000.000,00 para Canalização do Córrego Ponte Baixa, R\$27.299.661,17 para Serviços Técnicos Especializados, R\$ 30.982.727,21 para Aquisição de Áreas e R\$ 5.000.000,00 para Indenizações de Beneficiárias; c) para a SMPR o montante de R\$ 19.904.683,23, sendo R\$ 8.977.424,95 para Intervenções de Controle de Cheias, R\$ 9.435.683,23 para obras em áreas de riscos geológicos, e R\$ 1.491.575,05 para Serviços técnicos Especializados; e d) para SVMA o montante de R\$ 3.000.000,00, para a Implantação do Parque dos Búfalos. O Plano de Investimentos Modificado totaliza R\$ R\$ 360.137.683,23. Com relação aos recursos para a Secretaria do Verde, o Presidente do Conselho lembrou que no Orçamento aprovado pela Câmara foi incluída uma Emenda em dotação não compatível com o Fundo, uma dotação de custeio e não de investimentos. Houve uma reunião prévia na qual foi discutida a viabilização de enquadramento das ações da SVMA, adequando as dotações e ou se fazendo algum arranjo institucional. O Secretário da SVMA pede a compreensão dos demais membros para que se possa corrigir a questão de dotação orçamentária de sua Secretaria, e solicita a aprovação Ad Referendum de suas intervenções uma vez que avaliadas pela Secretaria Executiva do FMSAI, existe uma lista de 17 intervenções propostas, das quais se pode destacar, por exemplo, a implantação do Parque Paraisópolis e implantação do parque no Grajaú, o Aristocratas. Lembrou que a SVMA possui 107 parques e mais 48 em projeto em vias de implantação, destacou o trabalho da equipe da SVMA e a importância projetos para a preservação ambiental e qualidade de vida. O Secretário Executivo lembrou que é necessária a avaliação de compatibilidade dos empreendimentos com as disposições da legislação do Fundo pela Secretaria Executiva e solução para as adequações orçamentárias pela Secretaria da Fazenda. Então o Conselho se dispôs a aprovar liberações “Ad Referendum” necessárias para atender as solicitações de recursos da SVMA, uma vez que forem apresentadas soluções para as adequações orçamentárias e ou arranjos institucionais e as propostas forem compatíveis com as disposições legais do FMSAI. Passou-se para os Assuntos para Discussão e Deliberação em Reunião Posterior, iniciando pela (9) Proposta Plano de Aplicação – Desembolso Mensal, foi apresentada a projeção elaborada por COPLAN que considera os cronogramas de desembolsos programados, as entradas de recursos e rendimentos, demonstrando a importância da programação para a liquidez do Fundo. A projeção apresenta ainda uma entrada de recursos e rendimentos acima do previsto no orçamento, com a programação atual seria possível uma aplicação incremental com maior disponibilidade nos dois últimos meses. A SEHAB apresentou proposta de utilização do saldo excedente no aporte do Programa Casa da Família. O Secretário de Habitação explicou a proposta desse aporte de 73 milhões do município que alavancaria recursos na ordem de 846 milhões de reais do Governo Federal e mais uma parcela menor do Governo Estadual. Apontou que SEHAB e SMSO já haviam acordado uma retenção de aproximadamente 35 milhões no planejamento de cada uma dessas Secretarias para viabilizar esse aporte, então propõe para aprovação que SMSO fique livre para usar essa os valores dessa retenção, voltando ao seu planejamento inicial e a SEHAB fique com esse excedente previsto no final do ano. O Secretário da Fazenda perguntou se o cronograma do MCMV não é mais curto, uma vez que os 30 milhões adicionais viriam no final do ano. O Secretário da SEHAB diz que é uma previsão, que a partir de julho se inicie a seleção de projetos e a cada mês um novo bloco de projetos seja aprovado, sendo importante não perder os chamamentos, lembrou que a SEHAB já realizou em seu planejamento uma retenção para arcar com esse aporte, podendo cobrir as primeiras etapas, e que já foi apresentado para SF uma previsão otimista e uma pessimista para essa programação. O Secretário Adjunto de Gestão pergunta se esta é uma estimativa otimista, o Presidente apontou que é uma projeção realista uma vez que foi elaborada baseada na estimativa de repasses encaminhada pela SABESP. O Secretário Executivo explicou que a planilha de projeção elaborada por COPLAN aponta um fluxo de aplicação incremental, que se inicia com um valor menor nos primeiros meses, de 3,5 milhões, e que ao final do ano, com o último repasse da SAPESP se poderia ter um investimento adicional maior uma vez que se comprovaria o superávit, e lembrou que na projeção ainda não consta a utilização dos 30 milhões da SVMA, e é considerado na projeção um saldo ao final do ano de 28 milhões para cobrir os três primeiros meses do próximo exercício, os Conselheiros não apresentaram objeção a essa programação. Passou para o próximo assunto a ser discutido numa próxima reunião, que é a solução para a questão da Inadimplência da PMSP com a SABESP, cujos valores ficam retidos em conta específica e cujo gráfico e valor foram apresentados anteriormente, o Presidente do Conselho lembrou que a Secretaria de Gestão está tomando medidas junto às Secretarias com débitos, e apresentou como uma possível solução a negociação dessa dívida, sacando a maior parte dos recursos

retidos e parcelando o pagamento dos débitos com pagamentos anuais. O Secretário da Fazenda lembrou que a SABESP tem uma grande dívida com o